

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 15415 /2025

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA (Repassadora do Recurso)

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizadora:

Nome da autoridade competente:

Número do CPF:

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 157055 / Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão - SECADI

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: ProGrad

Observações:

- a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e
- b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA (Recebadora do Recurso)

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Pampa

Nome da autoridade competente: **Edward Frederico Castro Pessano** Número do CPF:**825.018.230-87**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:
Pró-Reitoria de Graduação

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154359 / 26266 / UNIPAMPA

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED:

Observações:

- a) Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e
- b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a unidade responsável pela execução tenha UG própria.

3. OBJETO:

Acompanhamento do Tempo Comunidade do Curso de Educação do Campo, para 125 estudantes, tendo como repasse total R\$ 250.000,00

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

- a. Acompanhamento do trabalho de campo;
- b. Viagens de inter-regionalização e visitas de estudos;

- c. Participação no Encontro Regional de Educação do Campo e Encontro Estadual de Escolas do Campo;
- d. Orientação e supervisão de Estágios Obrigatórios;
- e. Ciranda da Alternância;
- f. Encontros com professoras/es da rede básica;
- g. Acompanhamento das unidades demonstrativas de produção agroecológica;
- h. Relatório final.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O Curso de Educação do Campo - Licenciatura, com ênfase em Ciências da Natureza, visa contribuir para a formação de profissionais da Educação do Campo com conhecimentos necessários para a proposição de ações educativas a partir das dinâmicas socioeconômicas entre campo e cidade. Esta perspectiva de formação está ancorada numa concepção teórica que possui três fundamentos: a) prevalência de referências histórico-críticas em oposição a teorias positivista-funcionalistas; b) análise do processo histórico como elemento fundamental para a compreensão do contexto atual e para a construção da crítica ao desenvolvimento social, econômico e político; c) valorização da cultura, do capital social, dos laços sociais e a crítica ao processo de desenvolvimento neoliberal, ao estado mínimo e ao desenvolvimento com base nos pressupostos econômicos.

Para tanto, a ação educativa proposta pressupõe a construção do conhecimento como resultado interativo da mobilização de diferentes saberes, que não se esgotam nos espaços e tempos delimitados pela sala de aula convencional. Para esta concepção, a/o estudante é sujeito do processo educativo, sendo necessário o reconhecimento da sua realidade de modo a se valer de diferentes estilos de aprendizagem, individuais e coletivas.

Para dar conta deste desafio educativo, é demandado um “novo” educador, que seja capaz de compreender o processo educativo em sua dimensão ampla e complexa e que seja capaz de articular as suas diversas dimensões. Por isso, a proposição curricular do Projeto Pedagógico Curricular - PPC é a transversalidade do conhecimento manifestada pelo eixo articulador (e suas dimensões formativas) e o eixo orientado.

Além disso, a abordagem histórico-crítica, do referencial pedagógico proposto, exige um(a) professor(a) que consiga atuar para além dos componentes curriculares, de modo a conseguir se articular com outros campos do conhecimento, no caso específico, com aqueles que versam sobre as transformações do campo, da natureza, das pessoas que vivem no campo, nas águas e nas florestas, da escola do campo. Este desafio se configura, tanto para o desenvolvimento dos conteúdos em sala de aula, quanto na articulação desses conteúdos com a realidade do campo da Educação do Campo; ou seja, a atuação educativa não se restringe na articulação do conhecimento entre a teoria e a prática como ação pedagógica em sala de aula, mas na vivência da prática como objeto de questionamento e reflexão da teoria.

A região em torno da UNIPAMPA – Campus Dom Pedrito, apresenta grande potencial e vocação para o desenvolvimento rural, destacando-se, particularmente, as culturas de arroz, soja, e também de uvas, oliveiras e hortaliças. Considerada como uma região que apresenta solos com índices de fertilidade satisfatórios ao plantio de culturas anuais e perenes, a região do oeste da Campanha Gaúcha apresenta também grande destaque na produção de pequenos e grandes animais ruminantes e equinos, que têm sua alimentação baseada em sistemas pastoris. Deste modo, constata-se demanda de profissionais para atuarem na Educação do Campo, com objetivo de produzir conhecimento favorável ao desenvolvimento rural de forma sustentável, preservando os recursos ambientais e a vida no campo.

Nesse sentido, o curso de Educação do Campo – Licenciatura da UNIPAMPA, Campus Dom Pedrito, justifica-se pelas relevantes transformações sociais, culturais, tecnológicas e, principalmente, ambientais que ocorrem no âmbito da exploração agrícola da região da Campanha do Estado do Rio Grande do Sul. Esta nova realidade que se apresenta, exige educadores(as) dispostos a colaborar para a manutenção e ampliação das escolas do campo.

Cabe ainda destacar que, atualmente, a agricultura vem sendo realizada de forma intensa e exploratória, sendo que, muitas vezes, não acompanha uma percepção e reflexão sobre os meios utilizados nesse processo produtivo, o que confere grandes mudanças no cenário socioambiental da região. Sendo assim, o incentivo à formação de um profissional capacitado no âmbito da Educação do Campo, para atuar nas escolas do campo num contexto de sustentabilidade socioambiental, com ênfase na preservação do patrimônio natural e nas condições de vida da população do campo, e na produção de alimentos mais seguros e saudáveis, vem ao encontro de um modelo idealizado e requisitado pela sociedade. No âmbito do histórico a preocupação com as questões do campo e a elaboração/aprovação e implementação do curso de Educação do Campo mostrou, sobretudo, o empenho para com o estabelecimento de políticas afirmativas dentro da Universidade. Na esteira desse comprometimento de solidificar uma instituição, cada vez mais comprometida com o acesso e a permanência de um público, que teve sua

humanidade negada, ao longo da história, sendo o acesso à educação superior, foi que se estruturou a proposta apresentada ao Edital SECADI/MEC/SESU, ainda em dezembro de 2012, pleiteando a aprovação do referido curso. A localização deste curso de formação de educadoras(es) e professoras(es) na UNIPAMPA/Campus Dom Pedrito, visa a atender a demanda de formação/qualificação/atualização dos profissionais que atuam ou visam atuar na Educação do Campo, na região da Campanha Gaúcha e Fronteira Oeste do Rio Grande do Sul, amplamente marcada pela necessidade de fortalecimento das escolas do campo.

Diante disso, o Curso de Educação do Campo foi planejado de modo a atender as demandas inicialmente apontadas pelos municípios vizinhos ao Campus Dom Pedrito. A abrangência vem sendo ampliada conforme as necessidades da Educação do Campo.

Tais necessidades passam a ser possíveis de serem atendidas através do Programa de Apoio à Formação Superior em Licenciatura em Educação do Campo – PROCAMPO , em vigência no Ministério da Educação a partir de 2006, sob responsabilidade da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI), Secretaria de Educação Superior (SESU) e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com vistas a responder à demanda de reivindicações e articulações engendradas pelos movimentos sociais e sindicais do campo, que defendem como bandeira de luta uma educação que valorize e reconheça os sujeitos do campo.

Foi a partir do I ENERA – Encontro Nacional dos Educadores e Educadoras da Reforma Agrária, realizado no ano de 1997, que se consolidou uma Articulação Nacional comprometida em atuar no âmbito das políticas públicas para a Educação do Campo, no Brasil. Desta trajetória, culminaram alguns documentos importantes, dentre os quais as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica no Campo (2002), centrada na concepção de que:

A Educação do Campo, tratada como educação rural na legislação brasileira, tem um significado que incorpora os espaços da floresta, da pecuária, das minas e da agricultura, mas os ultrapassa ao acolher em si os espaços pesqueiros, caiçaras, ribeirinhos e extrativistas. O campo neste sentido, mais do que um perímetro não urbano, é um campo de possibilidades

que dinamizam a ligação dos seres humanos com a própria produção das condições de existência social e com as realizações da sociedade humana. Portanto, investir na qualidade da educação nacional significa dar continuidade às políticas educacionais que promovem a capacitação dos professores e inovem a gestão escolar e as práticas pedagógicas nos diferentes espaços educativos (BRASIL, 2002, p.08).

Em 2004, foi realizada a II Conferência Nacional por Uma Educação do Campo. A partir desta conferência foi constituída, no âmbito do Ministério da Educação, a Coordenação Geral da Educação do Campo (CGEC) (MOLINA, 2006), vinculada à Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD). No ano seguinte, a CGEC e o PRONERA realizaram o I Encontro Nacional de Pesquisa em Educação do Campo, que teve como principal objetivo organizar a produção de conhecimento para estabelecer uma agenda comum de pesquisa na área da educação. Nesse evento foi criado o Fórum Virtual de Pesquisa em Educação do Campo.

Como parte do esforço para a consolidação dessa área, foi criado, em 2007, o Observatório de Educação do Campo, que tem por propósito pesquisar os programas e as políticas públicas desenvolvidas pelas universidades públicas e direcionadas aos grupos sociais rurais. O objetivo é consolidar a pesquisa em Educação do Campo, a partir dos dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e dos programas de pós-graduação proponentes, e, assim, contribuir para a formulação de políticas públicas voltadas para a promoção do desenvolvimento sustentável do campo.

Outros eventos como o II Encontro Nacional de Pesquisa em Educação do Campo, concomitante ao II Seminário sobre Educação Superior e as Políticas para o Desenvolvimento do Campo Brasileiro em Brasília, sinalizam que as discussões acerca da Educação do Campo se encontravam em um momento promissor, distinto do panorama apresentado por Damasceno e Beserra (2004), que expunham evidências da falta de interesse, tanto acadêmico quanto de políticas públicas, acerca da educação no meio rural brasileiro.

Diante das discussões apresentadas, é preciso ressaltar que, no Rio Grande do Sul, a preocupação com a formação de professores para atuar em escolas do campo foi desenvolvida, inicialmente, pela Universidade Federal de Pelotas – UFPel que ofertou, a partir de 2009, o curso na modalidade educação à distância — curso que se encontra atualmente encerrado. Atualmente, no Rio Grande do Sul, além da UNIPAMPA - Campus Dom Pedrito, a Universidade Federal da Fronteira Sul -UFFS, a Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, a Universidade Federal do Rio Grande- FURG e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Jaguari, oferecem o Curso de Educação do Campo.

No caso de Dom Pedrito, que fica na região da Campanha, busca-se especialmente atender uma demanda reprimida de formação de professores, ainda mais quando se pensa na especificidade do campo e na formação para atuar no Ensino de Ciências anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio. O curso nesta localidade tem sido uma oportunidade, não só para os professores desse município, mas também uma oportunidade de envolver interessados das dez cidades/campi que

constituem a UNIPAMPA, bem como os demais municípios vizinhos brasileiros, argentinos e uruguaios, caracterizando-se como um curso pioneiro nesta modalidade na região da campanha gaúcha.

Assim, da trajetória de constituição da Educação do Campo no Brasil, visando superar a ideia de uma educação rural marginalizada, que não contribuía para que a escola ampliar os conhecimentos necessários para viver e trabalhar no campo, implementou-se a Educação do Campo, cuja primeira turma ingressou na UNIPAMPA no ano de 2014.

Frente ao exposto, o curso de Educação do Campo está pautado na alternância com espaço-tempo definido por períodos de atividades na Universidade e na Comunidade. Nos meses de janeiro e fevereiro ocorre o Tempo Universidade e entre março a maio o Tempo Comunidade, esse período é chamado de semestre verão. No mês de julho se tem um novo Tempo Universidade e entre agosto a novembro o Tempo Comunidade, chamado de semestre inverno.

A organização do espaço-tempo é planejada a partir do semestre verão com a definição das professoras e professores que irão acompanhar as atividades de Tempo Comunidade nas regionalizações, sendo que o curso conta com 16 docentes, efetivamente, em atividade. Para tanto, o Tempo Comunidade prevê atividades de vivência a partir das demandas das comunidades, as quais ocorrem a partir de espaços escolares e não escolares.

No âmbito do presente projeto, busca-se efetivar demandas coletivas do curso de Educação do Campo – Licenciatura, as quais versam a partir da necessidade das regionalizações que o curso atende.

Ressalta-se que são ao menos 9 regionalizações e com diferentes comunidades, todas no Rio Grande do Sul, conforme segue: Dom Pedrito, Bagé, Piratini, Canguçu, Santana do Livramento, Arroio Grande, Viamão, Estrela, Terra Indígena do Guarita (Tenente Portela, Redentora) a Retomada Penva em São Pedro das Missões.

6. SUB DESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a sub descentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- (X)Sim
()Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- () Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observação:

- 1) *Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.*
- 2) *Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.*

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X)Sim

()Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

Diárias

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Passagens e Despesas com Locomoção

Material de Consumo

Observação:

- 1) *O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.*
- 2) *Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.*

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS/Etapas	DES CRIÇ ÃO	Unidade de Medida	Qu ant ida de	Valor Unitár io	Valor Total		Início	Fim
--------------	-------------------	----------------------	------------------------	-----------------------	-------------	--	--------	-----

META 1: ACOMPANHAMENTO DO TEMPO COMUNIDADE

Meta 1					250.000,00		ABRIL/25	FEV/26
DIÁRIAS					R\$ 50.085,00			
TRANSPORTE E LOCOMOÇÃO					R\$ 60.000,0 0			
SERVIÇO DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					R\$ 30.000,0 0			
SERVIÇO DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					R\$ 53.600,00			
MATERIAL DE CONSUMO					R\$ 31.315,00			
SERVIÇO DE TERCEIROS -					R\$ 25.000,00			

PESSOA JURÍDICA - Fundação de Apoio														
PRODUTO(S)	<ul style="list-style-type: none"> ● Acompanhamento do trabalho de campo, visitas de estudos, inter-regionalizações, acompanhamento dos projetos demonstrativos, orientação de estágios e participação em eventos ● Passagens para participação em eventos, Fretamento de ônibus para as visitas de estudos, viagens de inter-regionalização ● Contratação de profissionais da educação para: acompanhamento da Ciranda da Alternância; para a realização de oficinas com a comunidade e de apoio técnico e administrativo do projeto ● Serviços de arte final, diagramação e impressão de livretos, materiais didáticos e de divulgação, calendários, canecas, ecobags, faixas, banners, canetas, garrafas, camisetas ● Combustível, Material de expediente; Gêneros de alimentação; jalecos, tecidos e aviamentos; Sementes, mudas de plantas e insumos; Material bibliográfico não imobilizável; entre outros para realização das atividades de campo propostas no TC. 													
9.1 . A Vigência do TED será de 12 meses a partir da data da sua assinatura e/ou descentralização do crédito orçamentário à Unidade Descentralizada.														
10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO														
MÊS/ANO		VALOR												
ABRIL/2025		R\$ 250.000,00												
11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD														
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA		CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO											
3390.14		SIM	R\$ 50.085,00											
3390.39		SIM	R\$ 53.600,00											
3390.36		SIM	R\$ 30.000,00											
3390.33		SIM	R\$ 60.000,00											
3393.30		SIM	R\$ 31.315,00											
3390.39		SIM	R\$ 25.000,00											
<i>Observação:</i> O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.														
12. PROPOSIÇÃO														
Local e data Bagé, 24 de março de 2025														
Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada														

Edward Frederico Castro Pessano

Nome e assinatura da Coordenadora) do Projeto do TED
Carla Valeria Leonini Crivellaro



Documento assinado digitalmente
CARLA VALERIA LEONINI CRIVELLARO
Data: 24/03/2025 17:40:59-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Observação: Autoridade competente para assinar o TED (Reitor).

13. APROVAÇÃO

Local e data

Bagé, 24 de março de 2025

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora

Edward Frederico Castro Pessano

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

Observações:

- 1) *Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.*
- 2) *A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.*